

# Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

CGC 45.200.623/0001-46

Rua José Bento Teixeira, n.º 45 - Centro - SP

Fone (0125) 77-1288 - Fax 77-1183

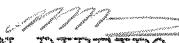
LEI Nº 699 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1994.  
" REVOGA A LEI Nº 686 DE 06 DE ABRIL DE 1994."

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro , aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:- Fica revogada a Lei Municipal Nº 686 de 06 de abril de 1994, que regulamenta o comércio ambulante durante as festividades Cívicas e ou Religiosas.

ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 19 de Dezembro de 1994.

  
NELSON RIBEIRO MENDES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

  
ANTONIO GONCALVES  
Assessor Administrativo